

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO № 090/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LUCIA MARA MODOLO BERNARDO 14198425876 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, GRAVAÇÃO E MASTERIZAÇÃO DE ÁUDIO DE EVENTOS CULTURAIS.

### **DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA**: 28 de junho de 2022.

**PRAZO:** 28 de junho de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 027/2022.

# CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LUCIA MARA MODOLO BERNARDO 14198425876**, inscrita no CNPJ nº 29.828.627/0001-17, com sede à Rua Serafim Monteiro Filho, nº 111, Bairro Jardim Soledade, CEP 13.760-000, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Lucia Mara Modolo Bernardo**, empresária, portadora do CPF nº 141.984.258-76 e do RG nº 24.531.973-6 SSP/SP, residente à Rua Serafim Monteiro Filho, nº 111, Bairro Jardim Soledade, CEP 13.760-000, em Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

### CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos. Assim sendo, fica acrescentado em **R\$ 4.417,45 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a **25**% do montante.

# CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Ficha: 184/223/243/244/263/274/343

Unidade: 02.04.01/02.05.01/02.05.02/02.05.02/02.05.04/02.05.05/02.06.01

Funcional Programática:

/13.392.0024.2.049/08.244.0028.2.054

Despesa:

3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/3.3.90.39.00/

### CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE



4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 23 de junho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA Prefeito Municipal

LUCIA MARA MODOLO BERNARDO 14198425876 Contratada



# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: LUCIA MARA MODOLO BERNARDO 14198425876.

CNPJ Nº: 29.828.627/0001-17

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 090/2022 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

VIGÊNCIA: 28/06/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM,

GRAVAÇÃO E MASTERIZAÇÃO DE ÁUDIO DE EVENTOS CULTURAIS.

VALOR TOTAL (R\$): 22.087,25

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 23 de junho de 2023.

# CONTRATANTE Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br Assinatura:\_\_\_\_\_\_ CONTRATADA Nome e cargo: Lucia Mara Modolo Bernardo - Empresária E-mail institucional: E-mail pessoal: Assinatura:



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: LUCIA MARA MODOLO BERNARDO 14198425876.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 090/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, GRAVAÇÃO E MASTERIZAÇÃO DE ÁUDIO DE EVENTOS CULTURAIS.

ADVOGADO (S)/  $N^{\circ}$  OAB/email: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP  $N^{\circ}$  229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 23 de junho de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

# **DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Vieira Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_\_

# **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**



# Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura:

# Pela contratada:

Nome: Lucia Mara Modolo Bernardo

Cargo: Empresária

CPF: 141.984.258-76